



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR ASSESSORIA JURÍDICA

Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP
Telefone: 5670-7003

PROCESSO 6034.2025/0002018-4

Parecer SUB-AD/AJ Nº 143115326

Processo SEI 6034.2025/0002018-4

SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS

Senhor Responsável,

DLE 90043/2025

Trata o presente de contratação de empresa para aquisição de **material de manutenção** a ser utilizado na manutenção em operação nos serviços de logradouros e praças, supervisionado pelo setor de C.P.O. da Subprefeitura Cidade Ademar, com **entrega única**, conforme descrito abaixo:

- **ITEM 01 - 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros de Sarrafo de 2,5 cm x 5 cm x 3 m em pinus**, mista ou equivalente da região - bruto, pelo valor unitário estimado de **R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais)**;
- **ITEM 02 - 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros de Tábua de 2,5 cm x 15 cm x 3 m em pinus**, mista ou equivalente da região - bruto, pelo valor unitário estimado de **R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 19.896,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis reais)**;
- **ITEM 03 - 300 (trezentos) metros de Tábua de 2,5 cm x 30 cm x 3 m em pinus**, mista ou equivalente da região - bruto, pelo valor unitário estimado de **R\$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 5.256,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**.

A requisição apresentada em doc. SEI nº 142786181, justifica a necessidade da aquisição dos materiais.

Observa-se nos autos a presença de pesquisa de mercado em doc. SEI nº 142842997, 142843003 e 142843010, resultando no demonstrativo de preços em doc. SEI nº 142843017, onde se aponta o preço total estimado de **R\$ 33.144,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e quatro reais)**.

Para a aquisição do material, há reserva de recurso, em atendimento à legislação em vigor, conforme se comprova com a respectiva **nota de reserva com transferência nº 78.434/2025**, onerando a **dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1**, do

presente exercício.

Desta forma, sob o aspecto jurídico formal, entendemos viável, s.m.j., a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Entretanto, como o material está inscrito no **SISTEMA COMPRASGOV** segue para ser cotado pelo sistema **COMPRASGOV-SIASG**.

A entrega da Nota de Empenho ficará condicionada à apresentação e verificação de autenticidade do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), bem como Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, para empresas com sede no Município de São Paulo, no caso de empresa que tenha sede em outro município, Declaração sob as penas da Lei que nada deve ao Município de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Conferência de não inscrição no CADIN, perante a PMSP.

Atenciosamente.



Carmen Dima
Assessora Jurídica
Em 24/09/2025, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143115326** e o código CRC **16FDA5C0**.
